



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 28 /2020.

Gabinete do Vereador, 25 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal interceda junto à empresa que detém a concessão de administrar o estacionamento pago na cidade, a instalação junto aos parquímetros, de dispensador de álcool gel e/ou produto similar.

JUSTIFICATIVA:

É um local que é manuseado e acarreta aglomeração em determinados momentos.

Desta feita, imprescindível que no parquímetro tenha este produto de uso essencial e recomendável pelos órgãos de saúde.

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano V.R. Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"